



Ofício nº. 155 /2018/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD: 2018/27009/047035

Araguaína, 12 de junho de 2018.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: Prêmio Nacional de Educação Fiscal

Senhor (a) Diretor (a),

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria informações referentes à **7ª Edição do Prêmio Nacional de Educação Fiscal** para conhecimento divulgação.
2. Essa premiação foi criada em 2012 pela Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (FEBRAFITE), em parceria com a Escola de Administração Tributária (ESAF) e com o Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF), o qual tem como propósito a valorização das melhores práticas de educação fiscal que atuam sobre a importância social dos tributos e sua correta aplicação em benefício da coletividade.
3. Ressaltamos a importância do empenho dessa unidade escolar no que diz respeito à participação na referida premiação, visto que se constitui uma oportunidade para as escolas, professores e estudantes divulgarem seus projetos em desenvolvimento. Esclarecemos que a categoria “Escola” abrange instituições de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.
4. Informamos que as inscrições estarão abertas até o **dia 13 de julho de 2018**, com prazo máximo para postagem da documentação até dia 25 de julho de 2018.
5. A divulgação nominal dos finalistas ocorrerá em **07 de novembro de 2018**, no site do Prêmio e a solenidade de premiação será no dia **28 de novembro de 2018**, em Brasília – DF.
6. O formulário de inscrição está disponibilizado, exclusivamente via internet, pelo site www.premioeducacaofiscal.org.br. Segue anexo Regulamento Prêmio Nacional de Educação Fiscal/Edição 2018.
7. Maiores informações com as técnicas da Educação Fiscal, Francisca Sales e Janilza Carvalho, através dos telefones (63) 3411-5022 e 3411-5014.

Atenciosamente,

FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA DE ANDRADE
Assessora Pedagógica

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Diretor Regional de Educação de Araguaína